



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AZUEIRA E SOBRAL DA ABELHEIRA

MAFRA

Aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e dezassete, segundo o disposto no artº 9º, nº 1, p), da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, a Assembleia de Freguesia, por proposta da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira estabeleceu, para a Ordenação Heráldica da Freguesia, os símbolos constantes do Parecer emitido pela Comissão de Heráldica da Associação dos Arqueólogos Portugueses, com a seguinte redacção:.....

Brasão: escudo de ouro, duas correntes de negro passadas em aspa, tendo nas extremidades grilhetas partidas do mesmo, entre, em chefe, ramo de oliveira de verde frutado de negro, em cada flanco um cacho de uvas de púrpura, folhado e gavinhado de verde, e, em ponta, um morango de vermelho, folhado de verde. Coroa mural de prata de quatro torres. Listel de prata com a legenda em letras negras maiúsculas: "UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AZUEIRA E SOBRAL DA ABELHEIRA"

Bandeira: esquartelada de vermelho e amarelo. Cordões e borlas de vermelho e ouro. Haste e lança de ouro

Selo: nos termos do art.º 18 da Lei 53/91, com a legenda "União das Freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira".

Parecer emitido nos termos da Lei 53/91, de 7 de agosto. Em Lisboa, 23 de fevereiro de 2017, pelo secretário da Comissão de Heráldica, João Portugal.....
Está conforme o original.

O Presidente da Assembleia de Freguesia

1º Secretário

2º Secretário

Bruno Matias Pereira

Paula Isabel dos Santos Nunes

Sérgio Bento